



## Resolução nº 220/2025 - SEMIPI/DG

**Súmula:** Designar servidor para responder pelas atribuições de Coordenador Prevenção e Enfrentamento às Violências, no período de férias do titular, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023- GAB/SEMPI, publicada no DIOE PR edição 11523 de 17/10/2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor João Roberto Jordão Junior, portador da cédula de identidade RG 10.XXX.392-X SSP/PR, para responder pelas atribuições de Coordenador Prevenção e Enfrentamento às Violências, no período de férias do servidor Edison Luiz Machado Camargo, RG 3.XXX.965-X SSP/PR, no período de 12/12/2025 a 19/12/2025 e 05/01/2026 a 14/01/2026, devido a férias do titular.

**Art. 2º** A substituição se dará enquanto perdurar o gozo do período de férias supramencionadas, cessando a substituição em caso de interrupção do período de férias.

**Art. 3º** Publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Diego Buligon**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

*Publicado no DIOE PR, edição 12038 de 28/11/2025*